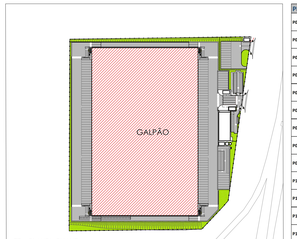

PLANTA CHAVE
ESCALA 1:3000

PROJETO	
R02/15	SITUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO EIC 1:5000 E 1:500
R02/15	GALPÃO - TÉRREO EIC 1:500
R02/15	GALPÃO - MEZANINO EIC 1:500
R04/15	GALPÃO - CORTES E FACHADAS EIC 1:250
R05/15	GALPÃO - AMPLIAÇÕES WCL EIC 1:50
R06/15	GALPÃO - AMPLIAÇÕES ESCADAS EIC 1:50
R07/15	PORTARIA - TÉRREO EIC 1:50
R08/15	PORTARIA - CORTES E FACHADAS EIC 1:50
R09/15	ADMINISTRATIVO - TÉRREO E 1º PAVIMENTO EIC 1:100
R10/15	ADMINISTRATIVO - CORTES E FACHADAS EIC 1:100
R11/15	ADMINISTRATIVO - AMPLIAÇÃO ESCADAS E AMPLIAÇÃO WCL EIC 1:50
R12/15	APOIO - TÉRREO, CORTES E FACHADAS EIC 1:50
R13/15	UTILIDADES - TÉRREO, CORTES E FACHADAS EIC 1:50
R14/15	ENTRADA DE ENERGIA - TÉRREO, CORTES E FACHADAS EIC 1:50
R15/15	GALPÃO - CORREDOR PRESSURIZADO - VISTA SUPERIOR E CORTES EIC 1:50

QUADRO NÍVEIS - COTAS		
DOCAS	0,00	1183,75
GALPÃO TÉRREO	1,30	1185,05
GALPÃO MEZANINO	6,55	1190,30
PORTARIA	-0,50	1183,25
ADMINISTRATIVO TÉRREO	-0,50	1183,25
ADMINISTRATIVO 1º PAVIMENTO	3,65	1186,90
APOIO	-0,50	1183,25
UTILIDADES	-0,50	1183,25

LEGENDA	
ÁREA DO TERRENO	98.905,60 M²
INST. E.P. A.E.	13.210,451 M²
ELUP	9.531,684 M²
ÁREA FAIXA DE DOMÍNIO	14.414,28 M²
TERRENO REMANESCENTE	**64.748,48 M²**
PERMEABILIDADE (grama+terra+vegetação)	12.611,59 M²
ÁREA TOTAL +	**12.611,59 M² 12,75%**

QUANTITATIVO VAGAS		
TIPOLOGIA		PROJETADO
AUTOMÓVEIS	1/75M²	109
BICICLETAS	1/2000M²	45
CARGA E DESCARGA	-	27
MOTOS	-	12
DOCAS	-	116

QUADRO DE ESQUADRIAS				
ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO				
CÓDIGO	PEITORIL	DIMENSÃO	DESCRIÇÃO	LOCAL
CA01	1,60; 1,80; 2,20	1,60x5,60	MAXIM-AR	PORTARIA; Sala Ter.; PNE; GALPÃO; DML; ADM
CA02	1,60; 2,20	2,40x5,60	MAXIM-AR	GALPÃO Vestiários; APOIO; Vestiários; ADM
CA03	1,00	2,40x1,80	MAXIM-AR/FIXO	APOIO; Copa; ADM; Refeitório e Área multiuso
CA04	2,20	0,80x5,60	MAXIM-AR	ADM; Vestiários PCD
CA05	2,20	1,00x5,60	MAXIM-AR	ADM; Vestiários e Enfermaria
CA06	2,20	2,00x5,60	FIXO	ADM; Refeitório
CA07	-	4,46x2,80	FIXO	ADM; Recepção e Área Multiuso
CA08	-	2,75x2,80	FIXO	ADM; Recepção e Área Multiuso
CA09	-	2,93x2,80	FIXO/PORTA ABRIR	ADM; Recepção
CA10	-	2,93x2,80	FIXO	ADM; Área multiuso
CA11	1,00	2,40x1,20	MAXIM-AR	PORTARIA; Espera; GALPÃO; Mezanino
CA12	-	4,20x2,20	FIXO/PORTA DE CORRER	GALPÃO; Recepção
ESQUADRIAS DE FERRO				
CÓDIGO	PEITORIL	DIMENSÃO	DESCRIÇÃO	LOCAL
CF01	1,00	2,00x1,20	VIDRO FIXO	PORTARIA; Guarita
CF02	1,00	1,00x1,20	VIDRO FIXO	PORTARIA; Guarita
CF03	2,20	1,00x1,00	MAXIM-AR	CABINE DE ENTRADA DE ENERGIA
CF04	1,00	1,20x1,20	VENEZ FIXA	GALPÃO; Escada
CF05	2,40	1,40x1,00	VENEZ FIXA	UTILIDADES
CF06	2,40	1,00x1,00	VENEZ FIXA	UTILIDADES

QUADRO DE PORTAS			
PORTAS DE ALUMÍNIO			
CÓDIGO	DIMENSÃO	DESCRIÇÃO	LOCAL
PA01	0,80x2,20	GIRO C/ VENEZ	GALPÃO; Vestiários e DML; ADM; Enfermaria, Vestiários e Sanitários; APOIO; Vestiários; ADM Vestiários
PA02	0,80x2,20	GIRO C/ VENEZ E VIDRO	APOIO; Copa; ADM; Nutricionista, Despensa, e DML
PA03	1,60x2,20	GIRO C/ VENEZ	ADM; Almoxarifado, Lixo, Sala de Painel e Higienização
PA04	1,60x2,20	GIRO C/ VENEZ E VIDRO	ADM; Coção
PA05	2,00x2,20	GIRO C/ VIDRO	ADM; Refeitório
PA06	1,00x2,20	GIRO C/ VENEZ E VIDRO	GALPÃO; Circulação e Recepção; ADM; Enfermaria e Área Multiuso
PA07	1,00x2,20	GIRO C/ VENEZ E BARRA	GALPÃO; Sanitários PCD; ADM; Vestiários PCD
PA08	0,80x2,20	GIRO C/ VENEZ E BARRA	APOIO; Vestiários PCD
PA09	1,20x2,20	GIRO C/ VENEZ	PORTARIA; Sala de Painels
PA10	1,40x2,20	GIRO C/ VIDRO	PORTARIA; Espera
PORTAS DE FERRO			
CÓDIGO	DIMENSÃO	DESCRIÇÃO	LOCAL
PF01	1,00x2,20	GIRO	PORTARIA; AC
PF02	1,40x2,40	GIRO C/ VENEZ	UTILIDADES
PF03	1,60x3,20	GIRO C/ VENEZ	CABINE DE ENTRADA DE ENERGIA
PF04	1,00x2,20	GIRO C/ VENEZ	CABINE DE ENTRADA DE ENERGIA
PF05	3,60x3,60	BASCULANTE COM TELA	GALPÃO
PF06	1,00x2,40	GIRO C/ VENEZ	UTILIDADES
PORTA CORTA FOGO			
CÓDIGO	DIMENSÃO	DESCRIÇÃO	LOCAL
PCF60	1,20x2,20	GIRO, CORTA FOGO RESISTENTE A 60 MINUTOS, C/ BARRA ANTIPÁNICO	GALPÃO; Saídas de emergência
PORTAS INDUSTRIAIS			
CÓDIGO	DIMENSÃO	DESCRIÇÃO	LOCAL
PI01	2,70x5,00	GIRO C/ BARRA	GALPÃO; Docas
PORTAS DE MADEIRA			
CÓDIGO	DIMENSÃO	DESCRIÇÃO	LOCAL
PM01	0,80x2,20	GIRO	ADM; Enfermaria e Sanitários e Copa Mez.
PM02	1,00x2,20	GIRO C/BARRA	PORTARIA; Sanit PCD; ADM; Sanitários PCD
PM03	0,60x2,20	GIRO	PORTARIA; Sanitário Controle
PM04	1,00x2,20	GIRO	PORTARIA; Guarita e CGD

QUADRO DE ÁREAS (USO EXCLUSIVO CBMDF)			
	TÉRREO	**SUPERIOR**	**TOTAL CONSTRUÍDO**
	ARMAZEM / **MARQUISE**	**MEZANINO**	
GALPÃO	54.505,00 m² / 3.534,00 m²	5.890,00 m²	**64.350,00 m²**
	58.460,00 m²		
ADM. / REFEITÓRIO	1.000,00 m²	1.000,00 m²	**2.000,00 m²**
PORTARIA	600,00 m²	-	**600,00 m²**
APOIO MOTORISTAS	75,00 m²	-	**75,00 m²**
ENTRADA ENERGIA	60,00 m²	-	**60,00 m²**
UTILIDADES	60,00 m²	-	**60,00 m²**
RESERVATÓRIOS	41,00 m²	-	**41,00 m²**
TOTAL	**60.296,00 m²**	**6.890,00 m²**	**67.186,00 m²**

QUADRO DE REVESTIMENTOS			
GALPÃO			
TÉRREO			
AMBIENTE	PISO	PAREDE	TETO
RECEPÇÃO E.A 04	CERÂMICO	PINTURA	FORRO DE GESSO ACARTONADO
CIRCULAÇÃO E.A 04	CERÂMICO	PINTURA	FORRO DE GESSO ACARTONADO
AC FEM E.A 04	CERÂMICO	PINTURA	FORRO DE GESSO ACARTONADO
VEST FEM E.A 04	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
AC MASC E.A 04	CERÂMICO	PINTURA	FORRO DE GESSO ACARTONADO
VEST MASC E.A 04	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
VEST PCD MASC E.A 04	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
VEST PCD FEM E.A 04	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
ARMAZENAGEM	PISO EM CONCRETO DESEMPENADO	PINTURA SOBRE BLOCO / TECHAMENTO EM TELHA	TELHA ZIPADA GALVANIZADA
MEZANINO			
AMBIENTE	PISO	PAREDE	TETO
DEPÓSITO	PISO EM CONCRETO DESEMPENADO	PINTURA SOBRE BLOCO / TECHAMENTO EM TELHA	TELHA ZIPADA GALVANIZADA
PORTARIA			
AMBIENTE	PISO	PAREDE	TETO
CONTROLE	CERÂMICO	PINTURA	PINURA
SANIT. CONTROLE	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	PINTURA
ESPERA	CERÂMICO	PINTURA	FORRO MODULAR
SANIT PCD	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
DG	CERÂMICO	PINTURA	FORRO DE GESSO ACARTONADO
CORRESPONDÊNCIA	PISO EM CONCRETO DESEMPENADO	PINTURA	FORRO DE GESSO ACARTONADO
DEPÓSITO	CERÂMICO	PINTURA	FORRO DE GESSO ACARTONADO

QUADRO DE REVESTIMENTOS			
ADMINISTRATIVO			
TÉRREO			
AMBIENTE	PISO	PAREDE	TETO
RECEPÇÃO	CERÂMICO	PINTURA	FORRO DE GESSO ACARTONADO
VEST PCD MASC	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
VEST PCD FEM	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
ENFERMARIA	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
WC PNE	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
AC MASC	CERÂMICO	PINTURA	FORRO DE GESSO ACARTONADO
VEST MASC	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
AC FEM	CERÂMICO	PINTURA	FORRO DE GESSO ACARTONADO
VEST FEM	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
ALMOXARIFADO	CERÂMICO	PINTURA	FORRO DE GESSO ACARTONADO
REFEITÓRIO	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
COCÇÃO	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
LAVAGEM DE UTENSÍLIOS	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
LAVAGEM DE PANELAS	CERÂMICO	PINTURA	FORRO DE GESSO ACARTONADO
DESPENSA	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
HIGIENIZAÇÃO	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
SALA DE PAINÉIS	PISO EM CONCRETO DESEMPENADO	PINTURA	FORRO DE GESSO ACARTONADO
DML	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
CONGELADOS	CERÂMICO	-	-
PREPARO DE CARNES	CERÂMICO	-	-
REFRIGERADOS	CERÂMICO	-	-
LIXO	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
SANIT D E D.2	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
VEST D E D.2	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
SALA DE SOBREMESA/A	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
NUNCIONISTA	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
1º PAVIMENTO			
AMBIENTE	PISO	PAREDE	TETO
ÁREA MULTUSO	PISO EM CONCRETO DESEMPENADO	PINTURA	FORRO MODULAR
COPA	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
SANIT FEM	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
SANIT MASC	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
WC PCD MASC	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
WC PCD FEM	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
ÁREA TÉCNICA	PISO EM CONCRETO DESEMPENADO	PINTURA	FORRO DE GESSO ACARTONADO
APOIO			
AMBIENTE	PISO	PAREDE	TETO
VEST FEM	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
VEST FEM	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
VEST MASC	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
VEST PCD MASC	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
VEST PCD FEM	CERÂMICO	REVESTIMENTO CERÂMICO	FORRO DE GESSO ACARTONADO
UTILIDADES			
AMBIENTE	PISO	PAREDE	TETO
RESERVATÓRIO	PISO EM CONCRETO DESEMPENADO	PINTURA SOBRE BLOCO	PINTURA
CASA DE BOMBAS	PISO EM CONCRETO DESEMPENADO	PINTURA SOBRE BLOCO	PINTURA
ENTRADA DE ENERGIA			
AMBIENTE	PISO	PAREDE	TETO
ENTRADA DE ENERGIA	PISO EM CONCRETO DESEMPENADO	PINTURA SOBRE BLOCO	PINTURA

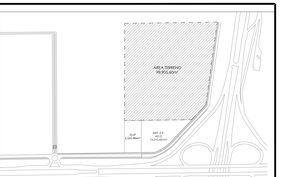

PLANTA BAIXA - SITUAÇÃO
ESCALA 1:1000

NOTAS

ESCADAS E RAMPAS

1-Todas as escadas serão executadas em piso regular e antiderrapante, e os degraus respeitando o Manual de Bombeiro
2-Todas as rampas possuirão piso antiderrapante, com superfície regular, firme, estável, não trepidante, em conformidade com a NBR 9050:2020
3-Os corrimãos das escadas e rampas terão altura de 70cm e 92cm; devem ser colocados para resistirem a uma carga de 900n e devem ter seção circular, de 3,8cm a 4,5cm de diâmetro, conforme NBR 9050:2020
4-Os corrimãos laterais devem prolongar-se 30cm antes e após o término da rampa ou escada sem interferir com áreas de circulação ou ensejar o risco de acidente NBR 9050:2015 e Norma Técnica nº 01/2015 CBMDF
5-Os guarda-corpos deverão ter resistência de 120kgs e estar dimensionados para uma força horizontal de 730n/m aplicada a 1,05m de altura e atendendo ao disposto no NBR 14718/2008, NBR 9050:2020, NBR 9077 e Norma Técnica nº 01/2015 CBMDF
6-Todas as escadas e rampas deverão possuir corrimão de ambos os lados, sendo que as escadas deverão possuir corrimãos no sentido contrário ao exigido pelo item A.2.2.10 da Norma Técnica nº 01/2015 CBMDF, pelo item 4.9.6 NBR 9050:2021 e pelo item A.4.1.4 da NBR 9050:1985, atendendo também ao estabelecido pela NBR 14718/2008
7-Ao longo das escadas, rampas e nas guardas-corpos, dos acessos e das descargas tendo acabamento liso tal como exigido pelo item 4.3.1.1.10 da Norma Técnica nº 01/2015 CBMDF e pelo item A.7.4.1 da NBR 9050:2021.

ACESSIBILIDADE

8-Os vãos de acesso da edificação, para permitir a acessibilidade às pessoas com dificuldade de locomoção atendendo ao seguinte:
- Largura mínima de 1,20m;
- Soleiras com bordas arredondadas ou chanfradas com altura de 1,5cm;
- Ralos de ambulat em portas de cover.

9-Os sanitários acessíveis atendendo as estabelecidos na NBR 9050:2015
10-Sanitários instalados dispositivos de alarme de emergência nos sanitários acessíveis, bóxes, cabines e vestiários isolados próximos ao vaso sanitário e box do chuveiro, para acionamento por uma pessoa sentada ou em caso de quedas, em conformidade com a NBR 9050:2015.
11-Todas as calçadas terão piso antiderrapante, com superfície regular, firme, estável, não trepidante, sob qualquer condição (seco ou molhado) e inclinação máxima de 3% na direção do fluxo de pedestres e inclinação máxima de 5% na direção transversal, sem degraus, com inclinação transversal não superior a 3% e inclinação longitudinal acompanhando a inclinação da via viária lindeira.
12-A sinalização tátil no piso será projetada e instalada em conformidade com a NBR 9050:2020
13-O profissional responsável pela execução da obra e o proprietário se comprometem a conduzir a colação de sua responsabilidade, adequando com as vias/ruas existentes e/ou com o seto comscriver, garantindo a acessibilidade do espaço urbano, nos termos do NBR 9050:2020 e demais normas técnicas pertinentes à ABNT e CBMDF
14-O profissional responsável pela execução da obra e o proprietário se comprometem a executar a instalação de piso tátil de alerta e direcional, atendendo ao parâmetros da norma ABNT NBR 16.537/2016.
15-Os passeios devem acompanhar a declividade do eixo no sentido longitudinal, ter a inclinação máxima de 3% e ter superfície regular e antiderrapante.
16-Os pavimentos, os materiais de revestimento e acabamento devem ter superfície regular, firme, estável, não trepidante para dispositivo com rodas e antiderrapante sob qualquer condição (seco ou molhado).
17-Os elevadores serão projetados atendendo a NBR 9050/2020 e NBR NM 313.
18-O elevador para uso de pessoas com dificuldade de locomoção NEL no mínimo, 1,40A; 1,10m contorne conforme NBR NM 313.

SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

19-O gabarito contará com sistema de detecção de fumaça e sprinkers
20-A armazenagem será em estrutura porta-palete, com altura máxima de entaucagem H=12,20m;
21-Todas as escadarias com vãos internos a 90cm de altura e adotadas para o exterior serão em vidro de segurança (temperado)
22-Os vidros verticais suscetíveis ao impacto humano, instalados abaixo da cotas de 1,10m em relação ao piso, portas e janelas, divisórias, vitrines e murais de vidro deverão ser do tipo laminado de segurança, aramado ou montado conjunto com os vidros citados anteriormente conforme "tabela 9 - uso e aplicações dos vidros" da NBR 7199/2016.
23-As portas e painéis de vidro instalados em edifícios residenciais evidenciação mediante aplicação de faixas horizontais coloridas sobre as superfícies transparentes.
24-As escadas dentro das casas de escadas têm perfis enfocados em aço (mínimo 3mm), sendo feitos em vidro aramado ou temperado.
25-É vedado a colocação de painéis tipo mosaico, etc. em vidro, cerâmica, alumínio, madeira, plástico e etc. dentro das casas de escadas.
26-A iluminação de emergência não será embutida no corrente (alvéos de Cálgas de Bombeiro)
27-As paredes que envolvem os reservatórios que obrigam a reserva Técnica de incêndio - RTI possuirão tempo de resistência ao fogo mínimo de 120 minutos.
28-Os locais de execução deverão ter resistência mínima a 4 horas de fogo.
29-As portas de entrada e/ou de carter fica(m) aberta(s) durante o horário de funcionamento conforme item 4.2.2.7 do NT 10 CBMDF.
30-A subestação deverá ser delimitada por paredes com resistência a 4h de fogo com portas com resistência mínima a 120 min (PCF-120).
31-Nos GLP utilizaremos 4 cilindros 8 (45).
32-A central de GLP deverá estar afastada no mínimo 3m (três metros) de rampas de acesso aos subsolos para evitar que, em caso de vazamento, o gás passe para garagens, vindo a se acumular, aumentando o risco de explosão.
33-Os recipientes de GLP devem ser instalados em área que permitam a circulação de ar e com os distanciamentos abaixo relacionados (os vasos e as fontes de ignição devem estar localizados fora do limite dos muretas citadas em 3.3.2 d):
- 1,0m de fontes de ignição;
- 3,0m de fontes de ignição;
- em de entradas de ar condicionado e poços de ventilação;

34-As tomadas de abastecimento de gás devem estar localizadas dentro do propriedade (mesmo que na divisa), no exterior das edificações podendo ser nos próprios recipientes; no central ou em um ponto afastado do central, desde que devidamente demarcadas, de forma clara e de fácil acesso e visibilidade para o caminhão-tanque.
35-Os recipientes que contenham fluidos inflamáveis:
- 4,0m de produtos tóxicos, perigosos e inflamáveis e chama aberta;

36-Corredores enclausurados de gabarito serão com parede EI90 (de 2 horas);
37-Os 10 corredores de Rota de Fuga possuem pressurização individual. O cálculo específico se encontra no documento anexo: Cálculo de Vazão do Sistema de Pressurização de Corredor Rota de Fuga;
38-Haverá sistema gerador 25b. acionado no equipamento e com bocal de contenção.
39-Medidas em centímetros; nível em metros.

NOTAS GERAIS CAP-SEDUH

39-O sistema de captação de água da chuva foi dimensionado e será construído de acordo com as normas técnicas do ABNT.
40-Os portões de acesso a garagens manuais ou de acionamento automático devem funcionar sem colocar em risco os pedestres. A abertura dos portões não pode ser feita invadir o fluxo livre de circulação de pedestres e deve conter com sistema de avaliação conforme item 5.4.4.2 da NBR 9050:2020.
41-Os anais sonoros e luminosos localizados nos entradas e saídas de veículos atendendo ao normatizado pela NBR 9050:2020.
42-O profissional responsável pela execução da obra, juntamente com o proprietário se comprometem a executar o projeto conforme estabelecido pela NBR 9050:2020.
43-O profissional responsável pela execução da obra, juntamente com o proprietário se comprometem a executar os elementos de vedação vertical internos e externos, incluindo as que separam as unidades autônomas da edificação, com características técnicas de resistência ao fogo, de estanqueidade à água e de desempenho térmico, acústico, resistência estrutura, impermeabilidade e estanqueidade atendendo desempenho estabelecido pela NBR 15.575:2013.
44-Este é um projeto de Arquitetura legal, definido apenas como um documento para aprovação de parâmetros urbanísticos e edifícios de legislação em vigor no Distrito Federal, junto aos órgãos do Governo local.
45-O projeto utiliza Sistema de Infiltração Artificial de Água Pluvial e contribui para o controlo hidrométrico, para o paisagem e para o conforto ambiental e térmico. Este sistema é constituído por: Bacia de Infiltração Artificial de Água Pluvial (Sistema de Infiltração original quando somada as infiltrações artificial e a natural - em conformidade com o Art. 4º § 1º do Complemento 90/2007).
46-Será garantida a quantidade mínima de 131 árvores (12.060,38m² de área não impermeável) de médio a grande porte.
47-O uso do aproveitamento de água pluvais seguirá a Lei Complementar 170/2017. A água aproveitada não poderá ser para consumo humano.

21CL16-ARQ-PL-004-GALPÃO-CRT-ELE-R09.dwg

PROCESSO Nº: 00390-00005624/2021-26
PARA FINS DE REGISTRO CARTORIAL

SETOR MEIRELES, SANTA MARIA - DF	
QUADRA 01	LOTE 01 / RA XXIII
PROPRIETÁRIO:	CONTROLLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
AUTOR DO PROJETO:	ARQ. MARCEL ALEX FREDY MONACELLI CAU: A6600-1
RESP. TÉCNICO:	

O Proprietário: CONTROLLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. CNPJ:11.084.828/0001-91

O Autor: ARQ. MARCEL ALEX FREDY MONACELLI CAU: A6600-1

O Responsável Técnico:

PROJETO DE ARQUITETURA / USO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO; ATIVIDADE: 10.H ARMAZENAMENTO

MARCEL MONACELLI
ARQUITETURA
tone 55 11 9971-3388 - São Paulo
marcel@monacelli.com.br

AR-04/15
Galpão
Cortes e Elevações

DATA:	ESCALA:	ÁREA TOTAL:	ÁREA CONST.:
15/06/2023	1:50	98.905,60 M²	67.186,00 M²